



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

Nº Projeto de Dec. Legis. 0868

Data 07/05/26 Hs: 13:00

Exmo. Sr. João Paulo Brandão Simões

DD. Presidente da Câmara Municipal de Serro

M. Siqueira  
Assinatura

## Projeto de Decreto Legislativo 001/2026

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Alberto Viana.

O Vereador signatário vem, no uso de sus atribuições e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar o incluso Projeto de Decreto Legislativo, pelas seguintes justificativas.

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senador Carlos Alberto Viana, personalidade de reconhecida relevância nacional e parceiro decisivo para o desenvolvimento do município de Serro.

Carlos Viana, 63 anos, casado, pai de dois filhos e avô de dois netos, é formado em Jornalismo e especialista em Gestão Estratégica de Marketing pela UFMG. Atuou como professor universitário na PUC Minas, UniBH e Newton Paiva, e exerceu carreira destacada na comunicação mineira e nacional, incluindo passagens pela TV Record, Rádio Itatiaia e TV Alterosa, além de atuação no exterior como editor-chefe do *National – The Brazilian Newspaper*, em Nova Jersey.

Eleito Senador por Minas Gerais em 2018, com mais de 3,5 milhões de votos, ganhou projeção ao assumir a relatoria da CPI de Brumadinho, que investigou uma das maiores tragédias socioambientais do país. No Senado, integrou e presidiu comissões estratégicas, com atuação marcante nas áreas de economia, infraestrutura, relações exteriores, transparência e investigação legislativa.

Sua contribuição legislativa inclui relatorias de grande impacto, tais como a independência do Banco Central, Novo Marco das Ferrovias, Novo Marco da Aviação Civil e Marco do Câmbio (modernização da legislação contra lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo).

Foi eleito melhor parlamentar do Brasil em 2023 pelo Portal Ranking dos Políticos, por critérios de combate à corrupção, privilégios e desperdício do dinheiro público.

Em 2025, assumiu a Presidência da CPMI do INSS, conduzindo um dos mais relevantes trabalhos investigativos da história recente, que revelou fraudes bilionárias contra aposentados e fortaleceu mecanismos de proteção ao idoso.

No âmbito municipal, o Senador Carlos Viana tem sido um defensor das cidades mineiras e um apoiador constante do município de Serro, especialmente no envio de recursos e na articulação de demandas relacionadas a máquinas agrícolas, caminhões, tratores, infraestrutura, saúde, educação e segurança pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Seu empenho, compromisso democrático e dedicação ao bem comum justificam plenamente a concessão deste título honorífico como expressão do reconhecimento do povo serrano.

Diante de sua destacada contribuição e apoio contínuo ao desenvolvimento serrano, a presente homenagem é medida de justiça e reconhecimento.

Serro, 4 de maio de 2026.

  
**Vereador Eneas Vitorino da Silva**

(autor da proposição)

  
**Vereador Adelino Aparecido Guimarães Reis**

(autor da proposição)

  
**Vereador Weverson Leão Simões**

(autor da proposição)

  
**Vereador Antônio Carlos da Cunha**

(autor da proposição)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Câmara Municipal de Serro-MG

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

PROTOCOLO

Nº

*Projeto de Dep. Legis. 01/26*

Projeto de Decreto Legislativo 001/2026

Data

*07/05/26* Hs: *13:00*

*M. Siqueira*  
Assinatura

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Alberto Viana.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serro promulga e faz publicar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município do Serro ao Sr. Carlos Alberto Viana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade serrana.

**Art. 2º** A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente designada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Serro, em 4 de maio de 2026.

*[Handwritten Signature]*  
**Vereador Eneas Vitorino da Silva**

(autor da proposição)

*[Handwritten Signature]*  
**Vereador Adelfino Aparecido Guimarães Reis**

(autor da proposição)

*[Handwritten Signature]*  
**Vereador Weverson Leão Simões**

(autor da proposição)

*[Handwritten Signature]*  
**Vereador Antônio Carlos da Cunha**

(autor da proposição)